



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1130

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 4.111 de 06 de setembro de 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3.613.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

35- 04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$62.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

90- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$25.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

132 - 08.244.0330.2062.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----
-----R\$5.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

249 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$7.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

22- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-7.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

86- 06.181.0400.2014.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-15.000,00

95- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-10.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100-08.130.1000.2059.0000 -CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTIDADES S FI 3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----- R\$-5.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

227-12.365.0008.2036.0000 -ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA INFANTIL E 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----- R\$-62.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 677, de 17 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação****PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de MARIO VILLALVA, do cargo de MOTORISTA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria MARIO VILLALVA, RG: 5.591.533-6, do cargo de MOTORISTA, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de setembro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 678, de 17 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO**Jornal Oficial S. A Posse**

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre nomeação de VERUSCA PLANCHE LIMA para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERUSCA PLANCHE LIMA, RG n. 54.133.010-X, para o cargo de CUIDADOR, aprovada no concurso 01/2024, a partir de 17 de setembro de 2024, em virtude da exoneração da candidata Santa Damiana Aparecida Oliveira, portaria nº 665 de 03 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de setembro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos**Editais de notificação****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL**

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 220, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal 010/2017:

A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III - por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

O contribuinte notificado/intimado tem prazo de 15 (quinze) dias para proceder a impugnação deste ou regularizar suas pendências junto a este órgão:

Contribuinte	Nome/Razão Social
283068	ALTAS HORAS GUACU BAR LTDA
288429	A. P. DA SILVA COMERCIO DE PECAS
294450	ART NOBRE MOVEIS PLANEJADOS
285646	BOM SABORES RESTAURANTE LTDA

293091	CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA
289984	DNA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
283656	DOUGLAS PEREIRA
289677	ERCILIO JOSE DE OLIVEIRA
285041	FELIPE DELFINO ONOFRE
293821	GOLDEN BERRY LTDA
292222	JEFFERSON DO CARMO SANTOS
293779	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA
295887	JOAO GILBERTO MARIO VAN DEN BROEK E OUTRO
293829	JOSE ROBERTO MOREIRA DE ARAUJO
294007	JUCELIA CAMARGO DOS SANTOS 17833252832
291105	LEONARDO DOMINGOS CARDIA
274874	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA PEDREIRO
295278	MARCELO APARECIDO PRUDENCIO FERREIRA
292687	MARIAN GABRIELA DE OLIVEIRA
294541	MAURILIO OTAVIO RIBEIRO
294923	MIRIAN LEITE GUSMAO
280637	NATALIA DOS SANTOS RODRIGUES ANTONIAZI
292029	R.C.A. REPRODUCAO ANIMAL AGROPECUARIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
294149	ROSANA CRISTINA SIQUEIRA SILVA
290998	ROSIMERI APARECIDA BAGATIN
291848	RUDINEI ALESSANDRO DE OLIVEIRA
294730	SILMARA INABA
284844	WINGRID APARECIDA GALANS DOS REIS

Data base: 17/09/2024

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Fiscalização Tributária**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****DESPACHO DE ANULAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2024**

OBJETO: Credenciamento de oficineiros (Pessoas Físicas e Jurídicas), para que atuem em cursos da escola de qualificação mediante convenio estadual nº 20240200193, celebrado com o Fundo Social de São Paulo - Fussp, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social desta Municipalidade.

I - O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando as manifestações encaminhadas pela Secretaria De Desenvolvimento Social, torna público a todos os interessados que fica **ANULADO** o edital de Chamamento Público nº. 011/2024, cujo objeto tratou do credenciamento de oficineiros (Pessoas Físicas e Jurídicas), para que atuem em cursos da escola de qualificação mediante convenio estadual nº 20240200193, celebrado com o Fundo Social de São Paulo - Fussp, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social desta Municipalidade.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de ajustes e novo Edital.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

João Leandro Lollí
Prefeito Municipal
PMSAPOSSE

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3392/2024

Pregão Eletrônico nº 123/2024

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício 782/2024 encaminhado pela Secretaria de Saúde, ACOLHO como razão de decidir, **REVOGO** o processo administrativo nº 3392/2024 e seu consequente Pregão Eletrônico nº 123/2024, cujo objeto tratou do Registro de Preços visando a aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea “d”, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal revogação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de arquivamento.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

João Leandro Loli
Prefeito Municipal
PMSAPOSSE

Aviso de Licitação**CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO Nº 3613/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINA DE PROJETO ESPORTIVO NA MODALIDADE JUDÔ, OBJETIVANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE: **A partir do dia 18 de outubro de 2024 às 09:00 horas até o dia 18 de outubro de 2025 às 09:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2024.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 879/2024

TIPO: Menor Valor Global (conforme decisão TC-011025.989.24-5)

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de

Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Concorrência Pública nº 003/2024.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - CONVÊNIO FEHIDRO.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **03 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 081/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 12 de setembro de 2024

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 12 de janeiro de 2025

ACRÉSCIMO DE 04 (quatro) meses

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 092/2022 - Contrato nº 66/2022, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 17 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 082/2024 - Processo

Administrativo nº 2539/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços aspirando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos – do tipo (motosserra, roçadeira, soprador e derivados).

Ata de Registro nº 059/2024.

Empresa: ANA LUIZA CAMARGO MEIRELLES, inscrita no CNPJ sob nº 35.768.593/0001-15

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2 | Ip do Usuário:186. 249. 153. 69

Início da Etapa de lances em 3 de Setembro de 2024 as 09:17:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Registro de Preços aspirando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos – do tipo (motosserra, roçadeira, soprador e derivados, nos termos do Anexo I, Termo de Referência, deste Edital	propria	900 Hora(s)	R\$ 100,90	R\$ 90.810,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **90.810,00 (Noventa mil e oitocentos e dez reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 10 de setembro de 2024, encerrando-se em 09 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 131/2024 - Processo Administrativo nº 3486/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais.

Ata de Registro nº 058/2024.

Empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1 | Ip do Usuário:152. 250. 250. 228

Início da Etapa de lances em 4 de Setembro de 2024 as 09:11:14

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO FEDERAL	-	300 centímetroporcoluna(s)	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00

Valor total Contratado: R\$ 14.400,00

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1 | Ip do Usuário:152. 250. 250. 228

Início da Etapa de lances em 4 de Setembro de 2024 as 09:10:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	-	4.000 centímetroporcoluna(s)	R\$ 39,50	R\$ 158.000,00

Valor total Contratado: R\$ 158.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **172.400,00 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 10 de setembro de 2024, encerrando-se em 09 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.


Pregão Eletrônico nº 097/2024/2024 - Processo Administrativo nº 2830/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de utilitário tipo VAN, destinado ao transporte de passageiros, que participam dos serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social

Ata de Registro nº 076/2024.

Empresa: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.629.549/0001-79

LOTE/ITEM	QTDE	Especificações do certame	Objeto	Preço Unitário	Preço Total
LOTE01 ITEM01	01	Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van, fabricação nacional ou Mercosul; ano e fabricação a partir de 2023; motor a diesel s-10 turbo, a partir de 2.0 ou similares, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 130 cv, com torque de no mínimo 36 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 ré, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932mm, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica ou direção eletro hidráulica ou direção elétrica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 15 passageiros, 1 motorista; mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros, ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros revestido em courovin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do teto em carpete podendo ser originais	 RENAULT PRO+ MASTER L3H2 2.3 DIESEL POTÊNCIA DE 136 CV TIPO VAN PASSAGEIROS 15 + 1 ANO 2024 MODELO 2025 0KM COR BRANCA DIREÇÃO HIDRAULICA CAMBIO MANUAL AR CONDICIONADO FRIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS 2 ARI BAGS COM TODOS OS ITENS	RS 284.998,00	RS 284.998,00

	de fabrica ou instalado em concessionaria ou transformadora homologada da fabricante, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza com reforços e perfis de aço na linha automotiva e isolamento termo acustica emissor tipo P2 de alta densidade; piso em chapas de compensado de 15mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; toda a fiação elétrica estará protegida por condutas de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios:01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacômetro digital; rádio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e câmbio; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro originais; 04 (quatro) laranjas vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAM. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.	CONFORME EDITAL E NOTRNAS DO CONTRAN		
--	--	--------------------------------------	--	--

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **284.998,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 10 de setembro de 2024, encerrando-se em 09 de setembro de 2025.**

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 119/2024- Processo Administrativo nº 3387/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de gás de cozinha "GLP" P13 e vasilhame P13 e P45, para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse.

Ata de Registro nº 055/2024.

Empresa: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **01.231.358/0001-98.**

Lote: 3 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apellido do fornecedor no lote: Participante 2 | Ip do Usuário:2804: 14c: 138: 6480: 4753: 8117: 308e: e31f

Início da Etapa de lances em 30 de Agosto de 2024 as 09:11:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VASILHAME GÁS P45 KG	SUPERGASBRAS	6 Unidade(s)	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.940,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil e novecentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 10 de setembro de 2024, encerrando-se em 09 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

FELIPE S.DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 094/2024 - Processo Administrativo nº 2619/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de 6 câmeras IP, conforme Convênio GSSP/ATP-749/23, para leitura automática de placas, com o intuito de suprir as necessidades desta Municipalidade.

Contrato nº 075/2024.

Empresa: SILITIA SOLUÇÕES EM T.I. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **15.218.709/0001-35**

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apellido do fornecedor no lote: Participante 1 | Ip do Usuário:177. 107. 70. 59

Início da Etapa de lances em 2 de Agosto de 2024 as 09:11:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CÂMERA IP PARA LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS	DAHUA	6 Unidade(s)	R\$ 9.300,00	R\$ 55.800,00
Valor total Contratado:					R\$ 55.800,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 10 de setembro de 2024, encerrando-se em 09 de setembro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores **CAFÉ COLISEU LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.063.131/0001-44**, **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, inscrita no CNPJ: **42.619.993/0001-24**, **CCF NUTRI LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.516.278/0001-59**, **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.437.315/0001-67**, **GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.742.152/0001-53**, **LLX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.696.821/0001-17**, **MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **50.290.784/0001-08**, **MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.252.652/0005-06**, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.612.312/0001-44** e **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.702.840/0001-61**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, em

conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 09 de setembro de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária Municipal de Saneamento
Felipe S. de Aguiar
Secretário Municipal de Educação
Tiago Nizoli de Campos
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal de Segurança Pública

Ana Lucia Lima da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária Municipal da Fazenda

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 66/2022 - Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, através sistema web on-line, utilizando a tecnologia TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID/NFC ou similar, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação das Secretarias solicitantes e parecer jurídico, com fundamento na "Cláusula Segunda - Dos Prazos de Execução e Vigência" do contrato no subitem 2.1, do Termo de Contrato nº 66/2022, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, **de 13 de setembro de 2024 até 12 de janeiro de 2025**, Termo de Contrato nº 66/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Torna-se sem efeito o Despacho Autorizatório datado em 30 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 30 de agosto de 2024, pg. 11.

III - Publique-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 06 de setembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
Prefeito Municipal
PMSAPOSSÉ

Concursos Públicos/Processos

Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

VERUSCA PLANCHE LIMA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **Cuidador** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

Errata

Portaria nº 636, de 30 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação MARIA ELIZABETE PERUZZO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ELIZABETE PERUZZO, RG n. 32.866.160-0, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, aprovada no concurso 04/2022, em virtude do não comparecimento no prazo da candidata Patricia Bonavita Silveira, portaria nº 612 de 28 de junho de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Educação
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **MÁRIO VILLALVA** servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 4224-1.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 17/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2024.

HORTENCIO LALA NETO

Diretor Presidente